INDICAÇÃO N° 554/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR A MANUTENÇÃO E A RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS QUADRAS ESPORTIVAS E VIAS DA ORLA DO PROSAP, SITUADA NO BAIRRO LIBERDADE.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Senhor Prefeito Municipal e ao responsável pela gestão do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), para que promova a manutenção e a recuperação do sistema de iluminação pública nas quadras esportivas e vias da orla do Prosap, situada no Bairro Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender a uma demanda urgente da população do Bairro Liberdade e adjacências, que utiliza a orla e as novas infraestruturas do Prosap para lazer, esporte e deslocamento.

O Prosap representa um avanço significativo para a qualidade de vida em Parauapebas, com a entrega de obras essenciais de saneamento, mobilidade urbana e qualificação de espaços

públicos. Contudo, apesar do avanço das obras do programa, a falta de iluminação adequada nas quadras e nas vias tem gerado insegurança para os moradores e frequentadores.

A ausência de iluminação pública eficaz nessas áreas recém-revitalizadas compromete a segurança dos pedestres e ciclistas, principalmente no período noturno, tornando-se um fator de risco para acidentes e para a prática de crimes. Além disso, a iluminação precária desvaloriza o investimento público realizado, limitando o uso pleno desses espaços de lazer e convívio social pela comunidade.

A instalação e regularização da iluminação pública nas quadras e nas vias da orla do Prosap na região do Liberdade são medidas essenciais para garantir a segurança, a valorização do patrimônio público e o bem-estar dos cidadãos.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 4 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DA SILVA MENDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Leonardo da Silva Mendes
Vereador – SOLIDARIEDADE